# INDICAÇÃO Nº 269/2019

Realocação de ponto de ônibus localizado na Rua Guarani, em frente à Escola Harbor, para cem metros do local atual.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada realocação de ponto de ônibus localizado na Rua Guarani, em frente à Escola Harbor, para cem metros do local atual.

A apresentação desta propositura dá-se após verificar-se que o ponto de ônibus onde se encontra atualmente, limita o número de vagas em seu uso.

Assim, a realocação do ponto para cem metros do local possibilitaria sua expansão, bem como, melhor conforto as pessoas que esperam transporte coletivo no referido ponto.

Por fim, solicita-se que esta realocação seja realizada o mais rápido possível, uma vez que o ponto de ônibus que enseja tal demanda, fica localizado próximo a Escola Harbor, onde há um grande fluxo de passageiros.

SALA DAS SESSÕES, 2 de abril de 2019.

GABRIEL BAIERLE